

**DECRETO Nº 18349/2022**

**Concede Bolsa Auxílio a servidora Angela Teles de Souza Blaszak.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de abril a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o Curso de Pós Graduação *lato sensu* em **Educação Infantil**, junto ao Centro Universitário Facvest - UNIFACVEST, à servidora **ANGELA TELES DE SOUZA BLASZAK**, matrícula funcional nº 18860-1, portadora da Cédula de Identidade nº 12.880.602-4/PR e do CPF/MF nº 096.262.389-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Prof. Nadir Ramuski, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de abril do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças